

DOM/SC Prefeitura Municipal de Laguna**Data de Cadastro:** 09/07/2019 **Extrato do Ato Nº:** 2083405 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 10/07/2019 **Edição Nº:** [2872](#)**FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE – FLAMA****PORTARIA N. 03/2019 – FLAMA**

A Presidente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente - FLAMA, no uso das atribuições definidas pelo art. 16, V do Decreto Municipal n. 1.727/06 (Estatuto da Fundação Lagunense do Meio Ambiente - FLAMA),

RESOLVE:

Estabelecer o procedimento de uso/direção dos veículos automotores oficiais de propriedade da Fundação Lagunense do Meio Ambiente – FLAMA por seus servidores públicos de cargo de provimento efetivo ou ocupantes de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, no exercício de sua função pública, que será regido pelas normas seguintes.

Art. 1º. Fica autorizado o uso/direção de veículos automotores oficiais de propriedade da Fundação Lagunense do Meio Ambiente – FLAMA, por seus servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo ou ocupantes de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, para fins exclusivamente institucionais e no exercício de sua função pública.

Art. 2º. Os veículos oficiais mencionados no artigo 1º desta Portaria são os seguintes:

- **RENAULT DUSTER** - Placa: QJL7281

- **FIAT UNO** - Placa: MJL2128

Parágrafo Único. Novos veículos que forem adquiridos pela Fundação Lagunense do Meio Ambiente – FLAMA, que passarem a fazer parte do seu patrimônio ativo ou, sob qualquer outra forma, forem incluídos dentre os bens de sua propriedade, serão automaticamente incluídas na lista do *caput* deste artigo, destinando-se ao uso e aos fins previstos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Os servidores efetivos usuários dos veículos descritos no artigo 2º deverão estar devidamente habilitados, de acordo com a categoria exigida para cada veículo, com o respectivo documento oficial (CNH) válido durante o período de uso do veículo.

Parágrafo Único. O servidor autorizado ao uso/direção dos veículos descritos no artigo 2º deverá prezar pela correta utilização e condução do veículo, responsabilizando-se diretamente por infrações de trânsito cometidas durante o seu uso, devendo ressarcir a Fundação Lagunense do Meio Ambiente – FLAMA em caso de multa ou qualquer outro encargo financeiro que vier a custear a Fundação em virtude da condução do respectivo servidor-usuário.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2083405, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2083405>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Laguna**Data de Cadastro:** 09/07/2019 **Extrato do Ato N°:** 2083405 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 10/07/2019 **Edição N°:** [2872](#)

Art. 4º. Para o uso de quaisquer dos veículos para fins previstos no artigo 1º, o servidor público deverá preencher o Cadastro de Reserva de Uso de Veículo, com, no mínimo, 1 (uma) semana de antecedência, indicando o nome do servidor-usuário, o preenchimento da data e do horário de uso, o modelo de veículo utilizado e o destino/objeto, de forma resumida (reunião, rotina de fiscalização, audiência, vistoria, etc) a que se destina o uso do veículo, conforme o Quadro Anexo desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 04 de junho de 2019.

DEISE DAIANA XAVIER CARDOSO Presidente

Avenida Colombo Machado Salles, 145 – Centro – Centro Administrativo Tordesilhas

CNPJ: 08.381.102/0001-06 - Fone: 3644-5538 – Laguna/SC - CEP: 88790-000

presidenciaflama@laguna.sc.gov.br

QUADRO ANEXO**CADASTRO DE RESERVA DE USO DE VEÍCULO****FLAMA**

Data: ____/____/____

DIA	Nome - Servidor Público	Destino - Objeto	Veículo	Assinatura
-----	-------------------------	------------------	---------	------------

07:00 08:00				
-------------	--	--	--	--

08:00 09:00				
-------------	--	--	--	--

09:00 10:00				
-------------	--	--	--	--

10:00 11:00				
-------------	--	--	--	--

11:00 12:00				
-------------	--	--	--	--



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2083405, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2083405>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Laguna**Data de Cadastro:** 09/07/2019 **Extrato do Ato N°:** 2083405 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 10/07/2019 **Edição N°:** [2872](#)

13:00 14:00

14:00 15:00

15:00 16:00

16:00 17:00

17:00 18:00

18:00 19:00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2083405, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2083405>